



000012

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3456/2011 de 01 de Fevereiro de 2011

**"Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e as leis Municipais números 316-A e 322, ambas de 23 de maio de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo contra o servidor **Valdemir de Araújo Ferreira**, Brasileiro, portador do CPF nº 364.305.951-53 lotado na Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento neste Município, em razão de ser acusado por ser negar a prestar informação correta e se ausentar em horário de serviço conforme consta no ofício SMSS nº. - 011/2011 de 24 de Janeiro de 2011.

Art. 2º - Deliberar que os membros da Administração desta Prefeitura, constituída pela portaria nº. 3143 de 24/04/2009, terão Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

Art. 3º - Determinar que a comissão de Disciplina intime o servidor da instauração do Processo Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, em 01 de Fevereiro de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no.

Placar de publicidade.